



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 14 de Junho de 2007 - Nº 2931 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 219/2007

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.283, de 26 de fevereiro de 2007, tendo em vista o que consta no Seq. nº 2 - 5193/2007, resolve

Designar o servidor municipal **LEONARDO TARGA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSUR, para acompanhar e fiscalizar a execução da Prestação de serviços de limpeza pública no município de Cachoeiro de Itapemirim, objeto do Contrato nº 093/2005, firmado em 04 de outubro de 2005, entre a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e a empresa CTRVV - Central de Tratamento de Resíduos Vila Velha Ltda, conforme processos protocolados sob os nºs. 7172/2005 e 24397/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

PORTARIA Nº 278/2007

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR .

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas

atribuições delegadas, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 24.867/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a readaptação da servidora municipal **MARIA GLORIA GOMES MATIAS**, Servente de Limpeza I A 01 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico do IPACI, permanecendo na função de Porteiro no CEI "Zilda Soares Moura", a partir de **03 de maio de 2007**, nos termos do Artigo 35, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Revogar os efeitos da Portaria nº 551/2006, de 22 de dezembro de 2006, a partir de 03 de maio de 2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de maio de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

PORTARIA Nº 281/2007

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR .

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 12.184/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a readaptação do servidor municipal **AILTO PELAIS DA SILVA**, Gari I A 1 C, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSUR, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico do IPACI, permanecendo na função de Vigia, na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI/DRH, a partir de **03 de maio de 2007**, nos termos do Artigo 35, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITADO pela: P.M.C.I. Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Departamento de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais.
Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES
ASSINATURAS
Trimestral R\$ 50,00
Semestral R\$ 100,00
Anual R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28) 3155-5230
Diário Oficial (28) 3155-5203

Art. 2º - Revogar os efeitos da Portaria nº 068/2007, de 08 de fevereiro de 2007, a partir de 03 de maio de 2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de maio de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

PORTARIA Nº 301/2007

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.283, de 26 de fevereiro de 2007, tendo em vista o que consta no Seq. nº 2 - 7318/2007, resolve

Designar os servidores municipais **LUIZ GONZAGA MARTINS DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSUR e **ELISANGELA PORTELLA SOBREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLOR, para acompanhar e fiscalizar a execução da prestação do Serviço de Gerenciamento Integrado do

Sistema de Iluminação Pública do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com fornecimento de mão de obra e materiais, objeto do Contrato nº 037/2007, firmado em 21 de maio de 2007, entre a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e a empresa CITELUZ - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A, conforme processos protocolados sob os nºs. 16.566/2006 e 11.789/2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

PORTARIA Nº 323/2007

AUTORIZA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no Seq. 2-7478/2007, da SEMASI/DRH, resolve

Autorizar os servidores municipais abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, a prestarem 40 (quarenta) horas extras em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

SERVIDOR	CARGO
Adriana Ferreira de Oliveira Fabelo	Auxiliar Administrativo IV
Aurizete Maria Schaidegger	Ajudante de Administração A (Ext. SAAE)
Ine Márcia de Moraes Ervate	Oficial Administrativo III
Líndiana Carla Moreira Salaroli	Auxiliar de Serviços Gerais II
Maíza Paulino Pacheco	Oficial Administrativo III

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

PORTARIA Nº 324/2007

AUTORIZA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no Seq. nº. 2 - 5913/2007, da SEMOSUR, resolve

Considerar autorizados os serviços prestados pelos servidores municipais, constantes da relação anexa, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMOSUR, durante o mês de abril de 2007, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 324/2007, de 05/06/2007.

SERVIDOR	CARGO	HORAS EXTRAS
Ailton Souza Correa	Motorista IV	26
Antônio dos Santos Miguel	Gari I	9:30
Carlos Moreira Almeida	Gari I	09
Deusdeth Silveira	Motorista I	18
Deusenita Leite Ribeiro	Gari I	08
Eber Blunk Silveira	Motorista Comp. Lixo	25
Edjalmas Ferreira Silverio	Gari I	08
Elizeu Alves Fabiano	Gari I	08
Elicimar Souza	Lavador de Veículos I	17
Ilton de Souza Rabelo	Motorista Comp. Lixo	09
Ivanildo Modolo da Silva	Motorista "D"	04
João Batista Cassimiro	Motorista Comp.Lixo	17
Luiz Carlos Gomes Santana	Motorista Comp.Lixo	17
Magno da Silva Barbosa	Mecânico IV	10
Marcelino Dominiceni Correa	Gari I	08
Matheus Vieira Leite	Gari I	08
Maximo Roberto Ramos	Motorista Comp.Lixo	27
Milton Kobe Nicola	Mestre de Serviços IV	12
Moacir Pereira da Silva	Gari I	17
Osvaldo dos Santos	Op. de Máquinas IV	08
Oziel Faria do Nascimento	Gari I	25
Renato Vieira Gomes	Gari I	08
Reny Ramos Loredo	Op. de Máquinas IV	16
Romário Barcelo	Gari I	09

Rondinelli Gomes Paulino	Gari I	08
Sebastião Antônio Freitas da Silva	Motorista Comp. Lixo	08
Sebastião Eugênio de Souza	Gari I	18
Valdir Ferreira	Motorista Comp. Lixo	25
Vicente Quintino Neto	Gari I	09
Vanildo Lacerda Machado	Motorista A	08

PORTARIA Nº 325/2007

COLOCA SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta de processo protocolado sobre o nº 42/2005,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Vitória - E.S., a servidora municipal **MARISE SCHIAVIM DE ARAUJO SILVA**, Oficial Administrativo III VI B 12 I, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, nos termos do Convênio nº 065/2005, com ônus para este Município, tornando sem efeito a Portaria nº 041/2000, *a partir de 1º de junho de 2005.*

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 326/2007

AUTORIZA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 17.156, de 11 de

janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no Seq. nº. 2 - 7536/2007, da Diretoria de Recursos Humanos - DRH , resolve

Autorizar a servidora municipal **MARÍLIA DA CONCEIÇÃO MARTINS**, Administrador VI B 12 E e Professor PEF A V VI A 11 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME e à disposição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, a prestar 40 (quarenta) horas extras, durante o mês de junho de 2007, com atuação na Gerência de Medicina e Segurança do Trabalho, providenciando a confecção de projetos de execução e levantamento dos programas a serem implantados, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 324/2007, de 05/06/2007.

SERVIDOR	CARGO	HORAS EXTRAS
Ailton Souza Correa	Motorista IV	26
Antônio dos Santos Miguel	Gari I	9:30
Carlos Moreira Almeida	Gari I	09
Deusdeth Silveira	Motorista I	18
Deusenita Leite Ribeiro	Gari I	08
Eber Blunk Silveira	Motorista Comp. Lixo	25
Edjalmas Ferreira Silverio	Gari I	08
Elizeu Alves Fabiano	Gari I	08
Elcimar Souza	Lavador de Veículos I	17
Ilton de Souza Rabelo	Motorista Comp. Lixo	09
Ivanildo Modolo da Silva	Motorista "D"	04
João Batista Cassimiro	Motorista Comp.Lixo	17
Luiz Carlos Gomes Santana	Motorista Comp.Lixo	17
Magno da Silva Barbosa	Mecânico IV	10
Marcelino Dominiceni Correa	Gari I	08
Matheus Vieira Leite	Gari I	08
Maximo Roberto Ramos	Motorista Comp.Lixo	27
Milton Kobe Nicola	Mestre de Serviços IV	12
Moacir Pereira da Silva	Gari I	17
Oswaldo dos Santos	Op. de Máquinas IV	08
Oziel Faria do Nascimento	Gari I	25
Renato Vieira Gomes	Gari I	08
Reny Ramos Loredo	Op. de Máquinas IV	16
Romário Barcelo	Gari I	09
Rondinelli Gomes Paulino	Gari I	08
Sebastião Antônio Freitas da Silva	Motorista Comp. Lixo	08
Sebastião Eugênio de Souza	Gari I	18

Valdir Ferreira	Motorista Comp. Lixo	25
Vicente Quintino Neto	Gari I	09
Vanildo Lacerda Machado	Motorista A	08

PORTARIA Nº 328/2007

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no Ofício Seq. nº 10- 4468/2007,

RESOLVE:

Transferir a lotação da servidora municipal **ÉRIKA PAULINO DE SOUZA**, Oficial Administrativo III VI B 12 C, para a Procuradoria Geral do Município – PGM, a partir de **1º de junho de 2007**.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 334/2007

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 12.774/2007 e 14.161/2007,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **DORCAS ABREU RIOS BERTOLDI**, Professor PEF C V VI A 11 I, lotada na

Secretaria Municipal de Educação - SEME, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 07 de maio de 2007, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de junho de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: LTR DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA.

OBJETO: Inscrição do Procurador do Município Dr. Edson da Silva Janoário no "47º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho" a realizar-se de 25 à 27/06/2007.

VALOR: R\$820,00 (oitocentos e vinte reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc. II c/c Art. 13, Inc. VI.

PROCESSO: Prot. nº 15195/2007.

FORNECEDOR: SOL PUBLICAÇÕES TURÍSTICAS LTDA.

OBJETO: Publicidade na Revista Guia Sol, referente a capa e duas páginas internas, que estará destacando as belezas e os pontos turísticos da cidade de Cachoeiro de Itapemirim, e ainda, será feita uma divulgação no suplemento especial que será encartado no Guia Sol, chamado Revista de Cachoeiro, que estaremos divulgando a programação da Festa de Cachoeiro, e ainda, divulgando algumas das realizações dos últimos dois anos desta Administração.

VALOR: R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, caput.

PROCESSO: Prot. nº 15026/2007.

FORNECEDOR: EDITORA MACRO LTDA ME.

OBJETO: Publicidade com o objetivo de informar sobre o Programa Educacional Ambiental desenvolvido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

VALOR: R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, caput.

PROCESSO: Prot. nº 14868/2007.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 058/2007.

BENEFICIÁRIO: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA-ME

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti).

VALOR: R\$ 21.650,00 (vinte e um mil seiscentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 18.01 - SEMASI - Programa de Trabalho 04.122.0001.2.014, Despesa 3.3.90.30.07.00

VIGÊNCIA: De 14/06/2007 a 31/12/2007.

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2007.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Marta Saviatto - Procuradora Geral do Município, Magda Aparecida Gasparini - Titular da SEMASI, Jéferson Cheim Sader - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 13106/2007, PR 052/2007

ESPÉCIE: Termo de Permissão de Uso nº 059/2007.

PERMISSIONÁRIO: DISTRIBUIDORA DE FRIOS NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO LTDA ME - COFRIL.

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER.

OBJETO: Permitir, de forma onerosa e a título precário, o uso dos BOXES 02 e 03 do Mercado Municipal São João, situado à Rua Costa Pereira, nº 117, Bairro Amarelo, nesta cidade, e estabelecer as condições para sua utilização.

VALOR: R\$1.322,00 (um mil, trezentos e vinte e dois reais), acrescidos de R\$24,00 (vinte e quatro reais) de taxa de manutenção, totalizando R\$1.346,00 (um mil, trezentos e quarenta e seis reais). anualmente.

VIGÊNCIA: De 14/06/2007 com prazo de 48 (quarenta e oito) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2007.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto, Magda Aparecida Gasparini - Titular da SEMASI, José Arnaldo de Alencar - Titular da SEMDER e Evaldo Crisóstomo de Vargas – Sócio da Permissionária.

PROCESSO: Prot. nº 17261/2003.

ESPÉCIE: Contrato nº 060/2007.

CONTRATADA: PIANNA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER.

OBJETO: Aquisição de trator e Plaina, conforme especificações do Anexo 01 do Edital de Pregão nº 058/2007, que passa a fazer parte integrante do Contrato.

VALOR: R\$ 80.800,00 (oitenta mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 10.01, Projeto/Atividade 20.122.0001.2.006, Despesa 4.4.90.52.23.00.

PRAZO: Início no dia subsequente a publicação do contrato e terá duração até que se esgote o prazo da garantia dos equipamentos.

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2007.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, Magda Aparecida Gasparini - Titular da SEMASI, José Arnaldo de Alencar – Titular da SEMDER e Evaldir Marques de Oliveira – Procurador da Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 13951/2007.

ESPÉCIE: Contrato nº 061/2007.

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEMDER.

OBJETO: Ceder à TELEMAR, a título gratuito, o uso e gozo dos bens de propriedade do MUNICÍPIO, construídos a partir do Contrato nº 001/2006, firmado em 30/01/2006, com a Empresa Leste Comunicações e Serviços Ltda, relativos à infraestrutura necessária à implantação do Serviço Telefônico Fixo Comutado, na localidade de Valão de Areia, Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, compreendendo rede externa (cabos, postes e miscelâneas) e demais bens e materiais utilizados na realização do projeto referente ao Contrato em referência.

VIGÊNCIA: 15 (quinze) anos a partir de 14/06/2007, prorrogável por iguais e sucessivos períodos.

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2007.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, José Arnaldo de Alencar – Titular da SEMDER, Josedi Cícero Barcellos Júnior – Executivo Rel. Institucionais – TELEMAR e Frederico Tâmara Tourinho - Gerente Op. Multifuncional ES – TELEMAR.

PROCESSO: Prot. nº 15027/2006.

ESPÉCIE: Contrato nº 062/2007.

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEMDER.

OBJETO: Ceder à TELEMAR, a título gratuito, o uso e gozo dos bens de propriedade do MUNICÍPIO, construídos a partir do Contrato nº 001/2006, firmado em 30/01/2006, com a Empresa Leste Comunicações e Serviços Ltda, relativos à infraestrutura necessária à implantação do Serviço Telefônico Fixo Comutado, na localidade de Alto Moledo, Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, compreendendo rede externa (cabos, postes e miscelâneas) e demais bens e materiais utilizados na realização do projeto referente ao Contrato em referência.

VIGÊNCIA: 15 (quinze) anos a partir de 14/06/2007, prorrogável por iguais e sucessivos períodos.

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2007.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, José Arnaldo de Alencar – Titular da SEMDER, Josedi Cícero Barcellos Júnior – Executivo Rel. Institucionais – TELEMAR e Frederico Tâmara Tourinho - Gerente Op. Multifuncional ES – TELEMAR.

PROCESSO: Prot. nº 15027/2006.

ESPÉCIE: Termo de Permissão de Uso nº 063/2007.

PERMISSIONÁRIO: ANTONIO CARLOS TAVARES ROSA.

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER.

OBJETO: Permitir, de forma onerosa e a título precário, o uso do BOX 41 do Mercado Municipal Quincas Leão – Mercado da Pedra, situado à Rua Bernardo Horta, nº 312, Bairro Guandu, nesta cidade, e estabelecer as condições para sua utilização.

VALOR: R\$475,92 (quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), acrescidos de R\$24,00 (vinte e quatro reais) de taxa de manutenção, totalizando R\$499,92 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) anualmente.

VIGÊNCIA: De 14/06/2007 com prazo de 48 (quarenta e oito) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2007.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto, Magda Aparecida Gasparini - Titular da SEMASI, José Arnaldo de Alencar - Titular da SEMDER e Antonio Carlos Tavares Rosa – Permissionário.

PROCESSO: Prot. nº 10793/2004.

ESPÉCIE: Termo de Permissão de Uso nº 064/2007.

PERMISSIONÁRIO: AURELIANO DE OLIVEIRA CARVALHO.

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER.

OBJETO: Permitir, de forma onerosa e a título precário, o uso do BOX 01 do Mercado Municipal São João, situado à Rua Costa Pereira, nº 117, Bairro Amarelo, nesta cidade, e estabelecer as condições para sua utilização.

VALOR: R\$793,20 (setecentos e noventa e três reais e vinte centavos), acrescidos de R\$24,00 (vinte e quatro reais) de taxa de manutenção, totalizando R\$817,20 (oitocentos e dezessete reais e vinte centavos) anualmente.

VIGÊNCIA: De 14/06/2007 com prazo de 48 (quarenta e oito) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2007.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto, Magda Aparecida Gasparini - Titular da SEMASI, José Arnaldo de Alencar - Titular da SEMDER e Aureliano de Oliveira Carvalho – Permissionário.

PROCESSO: Prot. nº 17280/2003.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

R. A DALTIO ESPAVIER ME- torna publico que requereu da SEMMA a Licença de Previa para atividade 26.02 oficinas mecânicas, reparos em geral em veiculos e/ou maquinários com pintura, situada na AV: Geraldo Cortes Fragoso nº 28 _ Campo Leopoldina - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 921

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Ploneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver